



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25, DE 11 MAIO DE 2026

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
Crédito Adicional Especial no orçamento
vigente e dá outras providências".**

A Prefeita Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 798.612,55 (setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), destinado à criação de dotação orçamentária para execução de ações vinculadas ao Programa de Eficiência Energética, conforme segue:

Órgão: 05.000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Unidade: 05.001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Função: 25 – Energia

Subfunção: 752 – Energia Elétrica

Projeto/Atividade: 2.024 – Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 798.612,55

Fonte de Recursos: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Art. 2.º Para atendimento da abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, e §3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, decorrentes de repasse financeiro vinculado ao Programa de Eficiência Energética, firmado com a Celesc.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para compatibilização da presente Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira/SC, 11 de maio de 2026.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2026.05.11 13:06:21 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 798.612,55 (setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), destinado à criação de dotação orçamentária específica para execução de ações vinculadas ao Programa de Eficiência Energética.

A presente proposição tem por finalidade viabilizar a execução de investimentos voltados à melhoria da eficiência energética no Município, especialmente por meio da modernização do sistema de iluminação pública, com substituição de luminárias convencionais por tecnologia mais eficiente, proporcionando maior economicidade, sustentabilidade ambiental e melhoria na qualidade da iluminação urbana.

Os recursos a serem utilizados são provenientes de repasse financeiro vinculado ao Programa de Eficiência Energética, firmado com a Celesc, não implicando em ônus adicional ao Tesouro Municipal além da adequada execução orçamentária e financeira da despesa.

A abertura do crédito adicional especial se faz necessária tendo em vista que a dotação orçamentária específica para tal finalidade não se encontra prevista na Lei Orçamentária Anual vigente, sendo imprescindível a adequação do orçamento para possibilitar a correta execução dos recursos vinculados ao programa.

Destaca-se que a medida está em conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Lei Federal nº 4.320/1964, que disciplina a abertura de créditos adicionais, bem como observa os princípios da legalidade, transparência e responsabilidade na gestão fiscal.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria e os benefícios diretos à população, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, contando com sua aprovação.

Atenciosamente,

Major Vieira/SC, 11 de maio de 2026.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2026.05.11 13:06:35 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal